

GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Maria Aparecida Vieira Mendes	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.078,71
Maria Aparecida Castro Vieira	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.369,49
Maria Amélia Teles Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	1,00	R\$ 1.226,17
Isaias Pereira Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.077,36
Juci Soares Honório	Motorista	0,88	R\$ 1.533,70
Marcela Da Silva Mota Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.039,17
Juliana Teles De Moura	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.247,58
José Luiz Do Nascimento	Motorista	0,88	R\$ 1.543,87
Jocielmo Martins De Góis	Motorista	0,88	R\$ 1.460,67
Auzanio Guedes Da Silva	Motorista	0,88	R\$ 1.533,70
Virgolino Oliveira Da Silva	Vigia	0,82	R\$ 1.049,85
Raquel Aparecida B. Dos Santos	Atend. Administrativa	0,82	R\$ 1.041,27
Rejane Soares Da Silva	Atend. Administrativa	1,00	R\$ 1.106,67
Denilza De Araújo Pinheiro	Atend. Administrativa	0,88	R\$ 1.060,22
Ana Cláudia Pereira De Sousa	Atend. Administrativa	0,82	R\$ 932,04
Tomaz Guerra Sá	Vigia	0,82	R\$ 970,77
Similde Oliveira Da Silva	Vigia	1,00	R\$ 1.096,65
Rafael Soares Honório	Vigia	0,82	R\$ 828,43
Pedro Soares Da Silva Júnior	Vigia	0,82	R\$ 1.010,31
Pedro Das Chagas Gentil	Vigia	0,82	R\$ 1.051,83
Maciel Mendes Da Silva	Vigia	0,82	R\$ 1.402,43
Lousimar Chagas Oliveira	Vigia	0,82	R\$ 972,57
Ivanaldo Pereira De Sena	Vigia	0,88	R\$ 1.002,06
Gilnete Campos	Vigia	0,82	R\$ 1.139,01
Francisco Teles Dos Santos	Vigia	0,82	R\$ 1.010,31
Erisvaldo De Araújo	Vigia	1,00	R\$ 1.283,15
Deybson Rio Branco Honório	Vigia	0,88	R\$ 1.127,42

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Deudson Folha Rabis	Vigia	0,82	R\$ 753,12
Bartô Galeno Pereira Barreto	Vigia	0,88	R\$ 1.028,79
Amaury Miranda Campos	Vigia	0,82	R\$ 1.008,43
Euvania Mendes Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,81	R\$ 3.246,32
Ivanilde Dias Ferreira	Coordenadora	0,61	R\$ 726,18
Fabiano Rosal De Brito	Vigia	0,61	R\$ 585,61
Elizangela Mendes Gomes	Auxiliar Serviços Gerais	0,74	R\$ 978,63
Teresa Ferreira Dos Santos	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 1.523,94
Girlene Rocha Sobrinho	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 3.363,19
Rute Lima De Oliveira Sá	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 1.524,24
Miriam Assis Da Rocha	Auxiliar Serviços Gerais	0,75	R\$ 988,82
Evarista Ferreira De Abreu	Auxiliar Serviços Gerais	0,76	R\$ 1.410,02
Miguel Arcanjo Lopes Mendes	Coordenador	0,38	R\$ 1.449,06

Sistema GDE - Gestão de Desempenho Educacional



PORTARIA Nº 002, de 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e/ou membros de comissões de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termo da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do Artigo 6º, bem como no Artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. JOÃO NALDO CAMPOS SOARES, CPF: 066.110.823-60



GABINETE DO PREFEITO

- II. SALVADOR SARAIVA GOMES, CPF: 935.247.733-20

§ 1º - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas nos Portais de Compras.

§ 2º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no Artigo. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

- I. JOÃO NALDO CAMPOS SOARES, CPF: 066.110.823
- II. SALVADOR SARAIVA GOMES, CPF: 935.247.733-20
- III. JOÉLIA CARNEIRO GUIMARÃES, CPF 038.368.839-61
- IV. RICARDO DA SILVA SIQUEIRA, CPF: 947.168.203-78

Art. 4º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, para comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros Suplentes:

- I. ELINE ROSAL DA COSTA, CPF: 005.127.773-57;
- II. RAWENDES MOTA PEREIRA, CPF 041.209.753-20;
- III. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROCHA, CPF: 744.951.603-97;

Art. 5º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I. Conduzir a sessão pública;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

(Continua na próxima página)



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

- VIII. Indicar o vencedor do certame;
- IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e,
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º - Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 7º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável

Art. 8º - Ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, e assessores técnicos ou jurídicos para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 9º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 10 - O Prefeito Municipal, em relação aos processos críticos no tema de licitações, instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 11 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do ano 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristino Castro – PI, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis.

FELIPE FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Id:OF8BF7B7C5E8E288



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 003, de 09 de janeiro de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Nadilson dos Santos Dias**, inscrito no CPF nº 023.520.643.17, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, nos termos da Lei nº 261/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0100/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 22012025-04/2025

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 22012025-04/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de veículos destinados a Administração Municipal de Cristino Castro - PI. (LOTE II: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL); LOTE VI: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL); CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 22012025-04/2025, firmado entre as partes em 22 de janeiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 22/01/2026 à 22/01/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: FEITOSA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.723.328/0001-31, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, FUNDEB, QSE, FMS, FUS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Cofinanciamento do Estado, Dotação Orçamentária 020100 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0005.2041.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 12.365.0035.2248.0000 - Agões do Programa PNATE, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020402 - FUNDEB, 12.365.0035.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0032.2248.0000 - Agões do Programa PNATE, 12.361.0032.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020403 - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020404 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020405 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020406 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020407 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020408 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020409 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020410 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020411 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020412 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020413 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020414 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020415 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020416 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020417 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020418 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020419 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020420 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020421 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020422 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020423 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020424 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020425 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020426 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020427 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020428 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020429 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020430 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020431 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020432 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020433 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020434 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020435 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020436 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020437 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020438 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020439 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020440 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020441 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020442 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020443 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020444 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020445 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020446 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020447 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020448 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020449 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020450 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020451 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020452 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020453 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020454 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020455 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020456 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020457 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020458 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020459 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020460 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020461 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020462 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020463 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020464 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020465 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020466 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020467 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020468 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020469 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020470 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020471 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020472 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020473 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020474 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020475 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020476 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020477 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020478 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020479 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020480 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020481 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020482 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020483 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020484 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020485 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020486 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020487 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020488 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020489 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020490 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020491 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020492 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020493 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020494 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020495 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020496 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020497 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020498 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020499 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020500 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020501 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020502 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020503 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020504 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020505 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020506 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020507 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020508 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020509 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020510 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020511 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020512 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020513 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020514 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020515 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020516 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020517 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020518 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020519 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020520 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020521 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020522 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020523 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020524 - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB, 020525 - FUNDEB, 12.365.0035.22